

## CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS - 2024

Resolução SEDUC – 74, DE 19-12-2023

### I – Conferência e ajustes de saldo de classes e aulas disponível na Secretaria Escolar Digital

Das 10h do dia 19/12 às 18h do dia 22/12/2023

### II - ETAPA 1 - Titulares de Cargo

Portaria CGRH – 16, DE 19-12-2023 -publicada no DO. De 19/12/2023 suplemento

<b>Dia</b>	Das 9h às 23h59 min do dia 26/12/2023	Das 9h do dia 27/12/2023 às 18h nos dias 29/12/2023	Das 9h do dia 10/01/2024 até às 23h59min do dia 16/01/2024	Das 9h às 23h59min do dia 17/01/2024	Das 08h às 18h do dia 18/01/2024	Das 08h às 10h do dia 19/01/2024	Às 10h 30 min do dia 19/01/2024
<b>Fase/Per. Formato</b>	Etapa I - Fase 1 - U.E (SED)	Etapa I - fase 1- U.E (SED)	Etapa I - fase 1- U.E (SED)	Etapa I - Fase 2 - DE (SED)	Etapa I - Fase 2 - DE (SED)	Etapa I - Fase 2 - DE (SED)	Etapa I - Fase 3 PRESENCIAL - DE
<b>Quem?/ O que?</b>	Manifestação de Interesse do docente titular de	Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de	Conferência de saldo de classes e aulas na SED	Manifestação de interesse do docente titular de cargo - em nível de	Atribuição de Classes e Aulas referente à manifestação de	Conferência e ajuste no saldo de classes e aulas na	Atribuição/ associação do titular de cargo que tenha feito

	cargo.	<p>interesse realizada pelos docentes titulares de cargo (categoria A) para:</p> <p>a) constituição de jornada de trabalho aos docentes regidos pela Lei Complementar nº 836/1997 e Lei Complementar nº 1.374/2022, bem como atendimento da jornada de opção, conforme indicado no momento da adesão, aos docentes regidos pela Lei Complementar nº 1.374/2022</p> <p>b) Composição de Jornada;</p> <p>c) Ampliação de jornada;</p> <p>d) Carga suplementar de trabalho;</p>		Diretoria de Ensino	<p>interesse em nível de Diretoria de Ensino realizada pelos docentes titulares de cargo para:</p> <p>a) constituição da jornada de trabalho a docentes adidos ou parcialmente atendidos na unidade escolar, por ordem de classificação;</p> <p>b) composição de jornada de trabalho a docentes adidos ou parcialmente atendidos na constituição da jornada, por ordem de classificação;</p> <p>c) carga suplementar de trabalho docente.</p>	SED.	a opção pela designação, nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 444/1985.
--	--------	--	--	---------------------	---	------	---